



LEI 743/2018

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 02 de fevereiro de 2018, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.



Setor-Responsável

Denomina a Rua Raimundo Anselmo no Distrito de Borges, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica **denominada** a Rua Raimundo Anselmo, no Distrito de Borges – Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2018.


Roberto Barbosa Moreira
Prefeito Municipal

JAGUARUANA 1890